



40ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

EDITAL Nº 84 - TRE/ZE040 - QUADRO GERAL DE PERCURSOS - TRANSPORTE ZONA RURAL - CORGUINHO

O DR. MARCUS ABREU DE MAGALHÃES, MM. JUIZ ELEITORAL DA 40ª ZONA - SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º, DA LEI N.º 6.091/74, CONCOMITANTE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º, DA RESOLUÇÃO TSE N.º 9.641/74 - QUE DISCIPLINAM O FORNECIMENTO GRATUITO DE TRANSPORTE EM DIAS DE ELEIÇÃO, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos Diretórios Municipais dos Partidos Políticos com representação no município de São Gabriel do Oeste/MS e Corguinho/MS, às Coligações e Partidos concorrentes às Eleições Gerais 2022, que foi alterado o quadro geral de percursos para o transporte de eleitores deste Município, em razão da não utilização de algumas rotas no 1º turno, assim para o segundo turno das Eleições Municipais 2022 que ocorrerão no dia 30/10/2022, as rotas foram alteradas para funcionar conforme segue:

CORGUINHO:

1º TRAJETO:

TRAJETO: REGIÃO FALA VERDADE/ BAIANÓPOLIS = CORGUINHO

VEÍCULO: VAN DUCATO QAX 0C70

MOTORISTA: ESMERALDO OLIVEIRA DOS SANTOS

HORÁRIO DE SAÍDA: AS 07:00 HORAS e RETORNO: 11:00 HORAS.

2º TRAJETO:

TRAJETO: REGIÃO DO CARRAPATO/FAZENDA SERTANEJA/ FAZENDA KS/ FAZ. SANTO ANTÔNIO - CORGUINHO

VEÍCULO: KOMBI: EAW 7382

MOTORISTA: JEFFERSON NERI CRESPI

HORÁRIO DE SAÍDA: AS 06:00 HORAS e RETORNO: 09:00 HORAS.

3° TRAJETO:

TRAJETO: RECANTO DOS PINTADOS/ POÇÃO DO JAÚ - CORGUINHO

VEÍCULO: MICRO ÔNIBUS: QAP0C61

MOTORISTA: PAULO CESAR FERNANDES DOS SANTOS

HORÁRIO DE SAÍDA: AS 07:00 HORAS e RETORNO: 10:00 HORAS.

4° TRAJETO:

TRAJETO: FAZENDA CURRUÍRA - CORGUINHO.

VEÍCULO: KOMBI HSH 5311

MOTORISTA: LUPERCIO FERNANDES N. DE SOUZA

HORÁRIO DE SAÍDA: AS 07:00 HORAS e RETORNO: 10:30 HORAS.

5° TRAJETO:

TRAJETO: LINHÃO VISTA ALEGRE/ LINHÃO RANCHO ALEGRE - CORGUINHO

VEÍCULO: ÔNIBUS HSJ 9180

MOTORISTA: CELSON SITTA

HORÁRIO DE SAÍDA: AS 07:00 HORAS e RETORNO: 13 HORAS.

6° TRAJETO:

TRAJETO: ASSENTAMENTO RANCHO ALEGRE INTERNA / LINHÃO RANCHO ALEGRE - CORGUINHO

VEÍCULO: KOMBI CLK 8654

MOTORISTA: ADENIR ANTONIO KIEDIS

HORÁRIO DE SAÍDA: AS 06:00 HORAS e RETORNO: 12:30 HORAS.

TABOCO:

1° TRAJETO:

TRAJETO: COMUNIDADE CARIDADE/ BOA SORTE = TABOCO

VEÍCULO: FIAT TORO OOU 9599

MOTORISTA: GENEIS CAETANO DA SILVA

HORÁRIO DE SAÍDA: AS 06:00 HORAS e RETORNO: 12:30 HORAS.

2° TRAJETO:

TRAJETO: REGIÃO DO GEROMÃO = TABOCO

ESPÉCIE: KOMBI DWM 6055

MOTORISTA: JOSÉ ANTONIO

HORÁRIO DE SAÍDA: AS 07:00 HORAS e RETORNO: 12:30 HORAS.

3° TRAJETO:

TRAJETO: PROJETO DAKILA/ REGIÃO DO BOA SORTE = TABOCO

VEÍCULO: MICRO ÔNIBUS QAO 0G91

MOTORISTA: ENIO LUIZ DE LIMA

HORÁRIO DE SAÍDA: AS 07:00 HORAS e RETORNO: 12:30 HORAS.

4° TRAJETO:

TRAJETO: REGIÃO JACOBINA = TABOCO

VEÍCULO: KOMBI HSX5162

MOTORISTA: ANTONIO PORTILHO BORGES

HORÁRIO DE SAÍDA: AS 07:00 HORAS e RETORNO: 12:30 HORAS.

5° TRAJETO:

TRAJETO: PROJETO DAKILA/ BOA SORTE = CORGUINHO

VEÍCULO: MICRO ÔNIBUS: HSH5316

MOTORISTA: PAULO SERGIO SUZART

HORÁRIO DE SAÍDA: AS 07:00 HORAS e RETORNO: 14:00 HORAS.

6º TRAJETO:

TRAJETO: ASSENTAMENTO TORRE DE PEDRA/FAZENDA INDIAPORÃ/ASSENTAMENTO LIBERDADE CAMPONESA - TABOCO

VEÍCULO: ÔNIBUS QAP 0C75

MOTORISTA: ADRIANO PEREIRA MONTEIRO

HORÁRIO DE SAÍDA: AS 07:00 HORAS e RETORNO: 14:30 HORAS.

Deverá a Comissão de Transporte colaborar com a Justiça Eleitoral, providenciando a mais ampla divulgação dos itinerários, especialmente com afixação dos roteiros em locais de concentração de pessoas (comércio, órgãos públicos etc.), bem como divulgar na rádio do município os locais onde poderão ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Excelentíssimo Juiz Eleitoral que fosse afixado o presente Edital no átrio do Cartório Eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, possuindo os interessados o prazo de 03 (três) dias, a partir da publicação do presente, para apresentar reclamações, em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º da Lei N.º 6.091/74. Dado e passado nesta cidade de São Gabriel do Oeste, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Lisiane Kelli Felix de Almedia, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente edital que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral.

MARCUS ABREU DE MAGALHÃES

Juiz Eleitoral da 40ª Zona Eleitoral/MS

[REDACTED]